

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 76/2026-CGD/PAD/DIVERSAS, de 03 de junho de 2026.

O Corregedor-Chefe, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 220/2026-SSPAD/DETRAN (Protocolo nº E-2026/2857346), de 03 de junho de 2026, subscrito pelo Presidente do colegiado processante, Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela PORTARIA nº 08/2025-CGD/PAD, de 10/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.156, de 11/03/2025, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico – PAE (PAD) nº 2025/2325499.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias a triáde processante instituída pela PORTARIA nº 08/2025 – CGD/PAD de 10/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.156 de 11/03/2025, a contar da data de 15/06/2026;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

HELENO MASCARENHAS D' OLIVEIRA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA nº 50/2025-CCG

Protocolo: 1335985

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 2517/2026-DG/DETRAN/PA, de 08/06/2026.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, Considerando o disposto nos arts. 7º, inciso VII, e 16 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Estado do Pará – JARI/PA, homologado pelo Decreto Estadual nº 4.711, de 5 de junho de 2025;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/567065;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, para integrar as Juntas de Recursos de Infrações do Estado do Pará – JARI/PA no biênio 2026/2028, os membros a seguir relacionados: 4ª JARI/PA

Representantes do Poder Executivo estadual, com conhecimento na área de trânsito

Presidente: Alessandra Alves Salomão

Suplente: Fábio de Oliveira Moura

Representantes de entidade da sociedade ligada à área de trânsito

Titular: Henrique Soares Trindade

Suplente: Reginaldo de Freitas Alexandre

Representantes do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA

Titular: Carlos Guilherme Valente

Suplente: Nazaré de Fátima Matos de Oliveira

5ª JARI/PA

Representantes do Poder Executivo estadual, com conhecimento na área de trânsito

Presidente: Moisés Azevedo Campos

Suplente: Zaira Cecília Diniz Rodrigues

Representantes de entidade da sociedade ligada à área de trânsito

Titular: Aline Miranda Levy

Suplente: Camile Silva Ferreira Olivia Ramos

Representantes do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA

Titular: Glaura Iolanda Brito Pires

Suplente: Angela Maria Baia da Silva

Art. 2º Os membros ora nomeados cumprirão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 3º Nomear para exercer a função de secretário-executivo da Junta Administrativa de Recurso de Infração 4 e 5, respectivamente, os servidores: Francisco Júnior Trindade de Oliveira – Matrícula nº57190742/1 e Luiz Alberto Barreto Nepomuceno – Matrícula nº 54191079/2.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1335640

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR ATO: TERMO DE DISTRATO

- **Término de Vínculo: 30/6/2026**

MOTIVO: A PEDIDO, CONFORME PROCESSO Nº 2026/2861608

SERVIDOR TEMPORÁRIO: TCHEYCE KIZZI SANTOS LIMA

MATRÍCULA: 5959985/3 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1335432

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR ATO: TERMO DE DISTRATO

- **Término de Vínculo: 16/6/2026**

MOTIVO: A PEDIDO, CONFORME PROCESSO Nº 2026/2872110

SERVIDOR TEMPORÁRIO: GIOVANNA VITORIA PEREIRA FAVACHO

MATRÍCULA: 5990758/1 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1335430

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 399/2026/DGP/SEAP

Belém, 9 de junho de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor FELIPE VEIGA COUTO (mat. 5952335), para responder como Coordenador de Recursos Humanos, no período de 16 a 30 de junho de 2026, em substituição à titular THAINAN AZEVEDO DE OLIVEIRA (mat. 5952405), que estará de férias residuais.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1335454

PORTARIA Nº 405/2026/DGP/SEAP

Belém, 9 de junho de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E- 2026/2717086.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALBERT RAMOS FREITAS (mat. 5949739), para responder como Coordenador de Segurança da Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel V, no período de 1º a 26 de junho de 2026, em substituição ao titular MARCELO PINTO DIAS (mat. 5953912), que está de licença saúde.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 1º de junho de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1335741

ERRATA

Belém, 08 de junho de 2026.

ERRATA DA PORTARIA Nº 1122/2025-CGP/SEAP, DE 15/09/2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.368, DE 18/09/2025, REFERENTES À INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 8745/2025-CGP/SEAP.

ONDE SE LÊ: “[...] SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 8743/2025-CGP/SEAP”.

LEIA-SE: “SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 8745/2025-CGP/SEAP”.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1335975

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2022/SEAP/PA

Data da assinatura: 08/06/2026

Classificação do Objeto: Prazo

Motivo: Prorrogação de prazo de vigência contratual.

Justificativa: O prazo de vigência de 08/06/2025 a 08/06/2026 será prorrogado pelo período de 12 meses, iniciando em 08/06/2026 e encerrando em 08/06/2027, sob a luz dos ditames do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, permanecendo o valor global de R\$ 83.900,00.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 97101.1.03.128.1510.89

94/97101.1.03.128.1510.8833/97101.1.03.122.1297.8338/97101.1.03.

422.1500.8799. Natureza de despesa: 339039. Fonte: 0150000001 PI:

1030008994C/1030008833C/4110008338C/1030008799C.

Contrato: 081/2022

Contratado: BRASIL SHOWS E EVENTOS LTDA